

**EDITAL Nº. 198/2023**

**PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – GRADUAÇÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ÁREA DO CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**SUBÁREA: PUBLICIDADE e PROPAGANDA**

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

**Das ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º.** Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da Comunicação Social, abordando a práxis profissional articulada no relacionamento com os públicos em diferentes espaços, tais como produtoras de audiovisual, agências de publicidade, redações de empresas de jornalismo e organizações dos setores públicos e privados.

**Parágrafo único.** As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante ato administrativo específico.

**Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

**Art. 2º.** Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação na Área de Comunicação Social.
- II. Possuir título de Mestre ou Doutor em área afim.
- III. Experiência de 3 anos como docente no Ensino Superior ou como profissional de comunicação no mercado de trabalho.

**Reitoria**

*Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP*

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

## **Das INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail **gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br**, em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado entre o dia 23 de novembro de 2023 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2024, pelo mesmo e-mail **gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;
- VI. Cópia digital do Documento que comprove a Graduação em Comunicação Social;
- VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *Lato sensu* na área, (caso o candidato possua esta titulação), devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal;
- VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas ou mercadológicas dos últimos 3 anos (2021, 2022 e 2023), se houver;
- XI. Cópia digital da Carteira de Trabalho, ou comprovante de recolhimento de INSS como profissional autônomo, ou comprovante de recolhimento como pessoa jurídica, que comprove experiência profissional mínima de 3 (três) anos;
- XII. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

**§1º** Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.

### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP  
Telefone 55-13-3205-5555  
[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



§2º A inexistência de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

§3º As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

§4º Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

§5º Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

§6º Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado e de Doutorado (se houver) deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

#### **Do PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º.** O processo seletivo será realizado de forma presencial por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

- I. O coordenador do Curso de Bacharelado em Jornalismo.
- II. 01 (um) docente vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.
- III. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos ou 01 (um) profissional com experiência no mercado de trabalho.

**Parágrafo único.** Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

**Art. 5º.** O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

#### **I. Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:**

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico da área a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.
2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento de todos os interessados.

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

**II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica ou mercadológica na área de Comunicação Social e afins.
2. A Banca considerará:
  - i. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área de Comunicação Social e afins, nos últimos três anos (2021, 2022 e 2023);
  - ii. Experiência profissional comprovada na área, no mercado.
  - iii. Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
  - iv. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;
  - v. Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presente, do candidato;
  - vi. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

**III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. A Banca Examinadora entrevistará presencialmente todos os candidatos e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

**Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º.** O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- III. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- IV. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

- V. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

#### Dos RECURSOS

**Art. 7º.** O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos.

**Art. 8º.** O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br** para que a Pró-Reitoria de Graduação proceda à admissão e ao encaminhamento.

#### Do CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	23/11/2023
Início de inscrições	23/11/2023
<i>Férias Coletivas na UNIVERSIDADE</i>	<i>23/12/2023 a 04/01/2024</i>
<i>Retorno as atividades na UNIVERSIDADE</i>	<i>05/01/2024</i>
Término de inscrições	10/01/2024
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	11/01/2024
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	12/01/2024
Publicação da relação final das inscrições deferidas	15/01/2024
Informação por e-mail de cada candidato o <b>link</b> que será utilizado para o sorteio do tema	15/01/2024
Divulgação por e-mail do tema sorteado para a prova didática	15/01/2024
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	16/01/2024
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas	17/01/2024
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	18/01/2024
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	19/01/2024

#### Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

www.unisantos.br



Prazo para recurso	22/01/2024
Publicação do resultado final	23/01/2024

#### **Da CONTRATAÇÃO**

**Art. 9º** A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

**Art. 10.** O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

#### **Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 11.** O resultado do processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2024.

#### **Das DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12.** Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

**Art. 13.** Todo candidato que conquistar nota média inferior a 07 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

**Art. 14.** Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

#### **Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Art. 15.** Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Santos, 23 de novembro de 2023.

**Profa. Dra. Rosângela Ballego Campanhã**

Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)